

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tampos e divisórias de vidro temperado para serem instalados no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão (CAC) e na Biblioteca da Câmara, com vistas à proteção dos servidores que estão realizando atendimento ao público durante a pandemia de Covid-19, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 045/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

### **NOME DO CREDOR: TEMPER GLASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 15.167.090/0001-87

**ENDEREÇO:** Rua Dias de Souza, nº 330 – Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36408-000

#### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>- Material de Consumo</b>

**VALOR:** R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JUNHO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -